



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.649, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - DO 23.12.21 EDIÇÃO EXTRA.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no orçamento da Unidade Orçamentária 17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, constante da Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021, no Programa 996 – Operações Especiais: outras, a Ação 8021 – Repasse de Recursos ao Fundo de Aval, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de excesso de arrecadação da fonte 100 Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

| ANEXO ÚNICO – SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | |
|--|--|-----|-----------|-----------------|-----|----------------------------------|----------------|
| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 | | | | | | | |
| 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | |
| Código | Programa/Ação/Região | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor |
| 996 | Operações Especiais - Outras Atender outros encargos especiais | | | | | | |
| 996802 1 | Repasse de Recursos ao Fundo de Aval | F | 28.846 | 5 – INV/FINANC. | 90 | 100 | 100.000.000,00 |
| | Objetivo: Prover recursos financeiros para garantir, de forma complementar, os riscos das operações de financiamentos conforme Lei nº 11.475/2021, que instituiu o fundo de aval – MT GARANTE. | | | | | | |
| 9900 | ESTADO | | | | | | |
| | | | | | | FISCAL | 100.000.000,00 |
| | | | | | | SEGURIDADE SOCIAL | |
| | | | | | | TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL | 100.000.000,00 |

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.